

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.427/98  
AS. FLS. 995 a 100  
LIVRO N. 24  
10 / 10 / 98  
M. S. Nascimento  
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1.427/98.

DE 09 DE SETEMBRO DE 1998.

Denomina de Amarílio Fernandes a Rua Vila Nova e determina outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

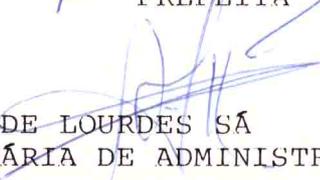
Art. 1º - Fica denominada de AMARÍLIO FERNANDES, a Rua Vila Nova, desta cidade de Palmeira dos Índios.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 09 de setembro de 1998.

  
MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO  
PREFEITA

  
MARIA DE LOURDES SÁ  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da secretaria Municipal da Prefeitura de Palmeira dos Índios, em 09 de setembro de 1998.

  
MARIA BETÂNEA DE FREITAS LEMOS PARANHOS  
DIRETORA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS